

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

### ATA DA 171ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2013

Cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 3 de janeiro de 2013, Seção 1, página 124.

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Vargas, 730 - 24º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 10h00.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pelo Senhor Representante Suplente do Ministério da Fazenda, Dr. Francisco Teixeira de Almeida, tendo como Secretário-Executivo Substituto o Senhor Marcos José Lima. Presente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Maria Eli Trachtenberg.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Francisco Teixeira de Almeida, Rômulo de Castro Souza Lima, Salvador Cícero Velloso Pinto, Marcelo Augusto Camacho Rocha e Claudio Carvalho Pacheco.

2.2 - RECURSOS A SEREM SORTEADOS PARA RELATOR E REVISOR:

RECURSO Nº 6119 - Processo SUSEP nº 15414.003147/2009-11 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A - SULACAP; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 6121 - Processo SUSEP nº 15414.002678/2009-89 - Recorrente: Federal de Seguros S.A; Conselheiro Relator: Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 6123 - Processo SUSEP nº 15414.004691/2005-49 - Recorrente: Maxlife Seguradora do Brasil S.A - em Liquidação Extrajudicial; Conselheiro Relator: Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 6153 - Processo SUSEP nº 15414.002258/2008-11 - Recorrente: Federal de Seguros S.A; Conselheiro Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

2.3 - PROCESSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA REDISTRIBUÍDOS PARA REVISOR:

RECURSO Nº 5012 - Processo SUSEP nº 15414.001855/2004-03 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 5168 - Processo SUSEP nº 15414.001374/2008-13 - Recorrente: APLUB - Previdência Privada; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

2.4 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO Nº 1520 - Processo SUSEP nº 15414.006369/98-55 II volumes - Recorrente: Nossa Administração e Corretagem de Seguros Ltda. e Otávio Luís Bezerra Ferreira Pinto - corretor responsável; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Apropriação indevida dos valores pagos a título de prêmio do seguro contratado. Prescrição intercorrente declarada.

RECURSO Nº 3795 - Processo SUSEP nº 10.003203/01-84 II volumes - Recorrente: Bradesco Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Negativa de pagamento de seguro DPVAT. Recurso não conhecido.

RECURSO Nº 3909 - Processo SUSEP nº 004-00042/00 - Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Valor pago a menor do plano de aposentadoria e pensão e plano pecúlio corrigido contratado pelo participante. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 4158 - Processo SUSEP nº 15414.200072/2003-11 II volumes - Recorrente: Bradesco Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Seguro de vida. Resgate de reserva matemática creditado a terceiros. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 4176 - Processo SUSEP nº 005-00101/01 - III volumes - Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Protelamento injustificado de pagamento de indenização. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 4680 - Processo SUSEP nº 15414.003668/2004-56 II volumes - Recorrente: Investprev Seguros e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Efetuaou a portabilidade para outro plano de previdência em prazo superior a 4 dias úteis. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 4743 - Processo SUSEP nº 15414.002400/2005-88 II volumes - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Pagamento a menor do plano de seguro de invalidez permanente por doença. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 4832 - Processo SUSEP nº 15414.000017/2008-38 - Recorrente: Brasilprev Seguros e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Preenchimento incorreto do FIP. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 5046 - Processo SUSEP nº 15414.004567/2006-64 - Recorrente: AGF Brasil Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Expedição de correspondência sobre contrato de seguro com informação total ou parcialmente falsa. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 5108 - Processo SUSEP nº 15414.004434/2007-79 - Recorrente: APLUB Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Insuficiência de cobertura de provisões técnicas. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5200 - Processo SUSEP nº 15414.003029/2008-14 - Recorrente: Brasilprev Seguros e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha. Assunto: Preenchimento incorreto do FIP. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 5203 - Processo SUSEP nº 15414.002694/2007-18 - Recorrente: Federal de Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Publicação das demonstrações financeiras em desacordo com as normas vigentes. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 5209 - Processo SUSEP nº 15414.002471/2008-23 - Recorrente: APLUB Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Assunto: Insuficiência de cobertura das provisões técnicas. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5238 - Processo SUSEP nº 15414.004025/2008-53 - Recorrente: Allianz Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Não adoção das medidas determinadas pela SUSEP no prazo fixado. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 5239 - Processo SUSEP nº 15414.003144/2008-99 - Recorrente: Allianz Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Não atendimento ao Ofício SUSEP/DETEC/GAB nº 106/08 no prazo fixado. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO Nº 5271 - Processo SUSEP nº 15414.005069/2008-09 - Recorrente: Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Insuficiência de cobertura de provisões técnicas. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5292 - Processo SUSEP nº 15414.200271/2004-19 II volumes - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Infrações diversas em contrato de seguro de vida. Recurso conhecido e provido os itens 1 e 3 e indeferido o 2º item.

RECURSO Nº 5309 - Processo SUSEP nº 15414.100631/2004-75 II volumes - Recorrente: AGF Brasil Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Recusa de pagamento de indenização. Descumprimento das condições contratuais. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5470 - Processo SUSEP nº 15414.100633/2007-15 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Não manter arquivados documentos de guarda obrigatória. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5494 - Processo SUSEP nº 15414.004078/2005-21 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Recusa no pagamento da indenização por morte em seguro de vida em grupo. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 5546 - Processo SUSEP nº 15414.100420/2005-13 - Recorrente: Valor Capitalização S.A. - em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Negativa de pagamento de título de capitalização sorteado. Recurso conhecido e indeferido.

#### 2.5 - ASSUNTOS GERAIS:

2.5.1 - Os recursos 3502 e 3777 baixaram em diligência para serem juntados aos autos o documento que atesta o recebimento dos processos pelo Conselheiro Relator.

2.5.2 - O recurso nº 4280 - Processo SUSEP nº 15414.000051/2004-89 foi retirado de pauta em face da solicitação de vistas formulada pela Sra. Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

2.5.3 - O recurso nº 4432 - Processo SUSEP nº 15414.001543/2003-19 foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.4 - O recurso 4644 - Processo SUSEP nº 15414.200072/2005-83 foi retirado de pauta a pedido do advogado da recorrente.

2.5.5 - O recurso 5087 - Processo SUSEP nº 15414.004104/2004-31 foi retirado de pauta a pedido do Relator, para verificar a existência de comprovação das atenuantes solicitadas em sessão pela advogada da recorrente.

2.5.6 - O recurso 5180 - Processo SUSEP nº 15414.003536/2008-58 foi retirado de pauta pelo Relator, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para que a advogada da recorrente junte aos autos os memoriais.

2.6 - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 171ª (centésima septuagésima primeira) Sessão Pública de Julgamento pelo Presidente, e eu, Marcos José Lima, Secretário-Executivo Substituto lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente, Procuradora da Fazenda Nacional e Conselheiros, depois de lida e aprovada pelos membros integrantes deste Órgão Colegiado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.  
FRANCISCO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Representante do Ministério da Fazenda  
Suplente

MARIA ELI TRACHTENBERG  
Procuradora da Fazenda Nacional

RÔMULO DE CASTRO SOUZA LIMA  
Conselheiro

SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
Conselheiro

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA  
Conselheiro

CLAUDIO CARVALHO PACHECO  
Conselheiro

MARCOS JOSÉ LIMA  
Secretário Executivo  
Substituto

#### RETIFICAÇÃO

Na Ata da 170ª Sessão Pública de Julgamento, publicada no DOU do dia 19 de março de 2013, Seção 1, página 20, no item 2.5 - ASSUNTOS GERAIS, acrescentar o item 2.5.7 - O recurso nº 5128 - Processo SUSEP nº 15414.002351/2007-45 foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

#### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.360, DE 14 DE MAIO DE 2013

Altera a Instrução Normativa nº 1.339, de 28 de março de 2013, que aprova o aplicativo m-IRPF, que permite a apresentação, por meio de dispositivos móveis, da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2013, ano-calendário de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e nos arts. 10, 14 e 25 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.339, de 28 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2013, ano-calendário de 2012, por meio do m-IRPF, poderá ocorrer a partir de 1º de abril de 2013.

Parágrafo único. A apresentação da Declaração a que se refere o caput após 30 de abril de 2013 sujeita o contribuinte à multa de que trata o art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1.333, de 2013." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE A RENDA, PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES FINANCEIRAS

##### ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 2 DE MAIO DE 2013

Divulga a cotação média do dólar dos Estados Unidos da América no mês de abril do ano-calendário de 2013, para efeito de apuração do ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie.